

CRISE DA DEMOCRACIA E DECOLONIALIDADE DO PODER

FRANCISCO URIBAM XAVIER DE HOLANDA¹

No século XXI, podemos identificar, claramente, em relação ao debate sobre democracia, o seguinte paradoxo: por um lado, a democracia aparece na mídia e no discurso dos políticos de todos os matizes ideológicos como uma ideia transtemporal e como se todos fossem partidários dela; por outro, no campo das mobilizações sociais, fala-se muito na crise do sistema moderno de representatividade liberal. Todavia, defendo a hipótese de que não é só a representatividade que está em crise, mas a própria democracia. Desde a crise estrutural do capitalismo, na década de 70 do século passado, a política e o Estado vêm sendo demasiadamente utilizado como instrumento voltado a atender os interesses do mercado em detrimento das políticas públicas de proteção social e de distribuição de riqueza e renda. O mercado, como um deus, tornou o instrumento da democracia algo que só tem validade e respeito quando pode ser utilizado para garantir seus interesses.

Em nossa epocalidade, estamos inseridos em uma crise da democracia ou, em outras palavras, estamos sendo defrontados com a necessidade de considerar e praticar outras formas de normatização da vida política no planeta; estamos sendo desafiados a construir outro ethos de sociabilidade política em resposta à crise da civilização ocidental. A democracia que habita o imaginário no mundo ocidental foi inventada pelos gregos (Sólon, Péricles e Clístenes), no século V a.C, entrando em crise já na época de Platão. Este, em sua obra a República, e Aristóteles, em a Política, mostram posicionamentos contrários à democracia por a entenderem como um sistema suscetível à corrupção e à injustiça. Para os gregos, a política não era apenas um exercício de poder, mas um modo de relação entre partes conflitantes, visando a efetivação do bem comum. Cidadão era todo aquele que participa, de fato, do ato de comandar e, ao mesmo tempo, era apto ser comandado. A finalidade da política era o bem comum e a realização da política era a única possibilidade de realização do homem na sua condição de ser.

O segundo paradigma de democracia ocidental foi inventado na Modernidade, quando a razão iluminista impôs outro padrão de sociabilidade, a política deixou de ser uma forte relação de poderes e passou a funcionar como disputa de interesses privados. No século XVII, a sociedade burguesa inventou a chamada Democracia Moderna ou Democracia Representativa, na qual os debates mais fortes se deram entre as ideias de democracia representativa e democracia direta; democracia representativa e democracia

¹ Uribam Xavier – Licenciado em Filosofia Política, Doutor em Sociologia, professor do Departamento de Ciências Sociais da UFC e do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP/UFC. Autor, entre outros, do livro: “América Latina no Século XXI – As resistências ao padrão mundial de poder (2016)”.

deliberativa² e, na América do Sul, entre democracia representativa e democracia delegativa³. Todavia, esses debates não foram capazes de salvar a democracia de sua crise e de seu esgotamento em relação à sua promessa de instituir um fazer político libertário que levasse a sociedade a promover a inclusão e a igualdade social.

Não há ineditismos em afirmar que a democracia está em crise e não somente o seu instituto de representação. Chantal Mouffe (2005) defende há tempos que a teoria democrática contemporânea não é capaz de conceber uma forma política democrática adequada para a era da globalização. A solução que ela apresenta é a construção do que ela vem denominando de “pluralismo agonista”. Trata-se de uma redescritção dos princípios fundamentais da democracia de modo a abrir espaço para o conflito, a paixão e o político. Agonismo é a situação na qual o adversário reconhece a legitimidade do oponente, pois toda política tem a ver a formação de um nós, e o conflito se conduz por meio das instituições. É uma luta por hegemonia na qual o dissenso não é tratado na relação de amigo versus inimigo, mas na de amigo versus adversário. Como esclarece Mouffe:

Considero que é apenas quando reconhecemos a dimensão do político e entendemos que a política consiste em domesticar a hostilidade e em tentar conter o potencial antagonismo que existe nas relações humanas que seremos capazes de formular o que considero ser a questão central para a política democrática. Essa questão, vênha aos racionalistas, não é a de tentar chegar a um consenso sem exclusão, dado que isso acarretaria a erradicação do político. A política busca a criação da unidade em um contexto de conflito e diversidade; está sempre ligada à criação de um nós em oposição a um eles. A novidade da política democrática não é a superação dessa oposição nós-eles – que é uma impossibilidade -, mas o caminho diferente em que ela é estabelecida [2005, p.20].

Como a política é da ordem do presente, são as dimensões do passado (história) e do futuro (um novo horizonte) que dão profundidade a ela. Assim, por um determinado foco ou olhar, podemos descobrir que, na Modernidade, a proposta liberal

²Reproduzo, aqui, o entendimento que a Professora Lígia Helena Hahn Luchman nos dá do conceito de democracia deliberativa: ”A democracia deliberativa constitui-se como um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político pautado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Diferente da democracia representativa, caracterizada por conferir a legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional”(LUCHMAN,2002, p.7).

³ “As democracias delegativas se fundamentam em uma premissa básica: o candidato que ganha uma eleição presidencial é autorizado a governar o país como lhe parece conveniente. O que faz no governo não precisa guardar nenhuma relação com o que ele disse ou prometeu durante a campanha política [...] Tipicamente, os candidatos vitoriosos nas democracias delegativas se apresentam como estando acima de todas as partes, isto é, dos partidos políticos e dos interesses organizados. A ideia de obrigatoriedade de prestar contas [accountability] a outras instituições – como o Congresso e Judiciário – aparece com impedimentos desnecessários à plena autoridade que o presidente recebeu” [O’DONNELL, 1991, p.30].

entra em relação de antagonismo com a democracia, como já acontecera à época da Revolução Francesa por meio da exclusão do povo, do qual foram tirados os mecanismos de garantia de soberania política. É também o que acontece na atualidade, na chamada era da globalização, pela iniciativa de privatizar a política por meio do mercado, o que amplia o espaço de reflexão sobre a possibilidade de um “pluralismo agnóstico” combinado com um processo de combate às desigualdades sociais numa realidade em que a soberania do mercado estrutura o padrão mundial de poder.

A EXCLUSÃO DO POVO COMO SOBERANO

O Estado Democrático de Direito foi criado no período da Modernidade como solução para antiga disputa que marcou a reflexão política ocidental sobre os conceitos de força, lei, poder e direito. A solução consistia em submeter decisões e ações do poder político, por meio de seus agentes públicos, às estruturas normativas estabelecidas pelo ordenamento jurídico. Portanto, uma questão de fundo deveria ser respondida: de onde originaria esse ordenamento jurídico? A resposta era que ele deveria ser resultado da vontade legítima de um soberano, ou seja, do povo, e não mais do monarca. Em princípio, no Estado Democrático de Direito o poder e sua prerrogativa de uso da força deveriam ser juridicamente legalizados; e, ao mesmo tempo, o direito e as leis deveriam ser democraticamente legitimados.

Assim, o Estado Democrático de Direito moderno foi sendo forjado por duas premissas básicas: a ideia liberal de direitos relativos à liberdade dos indivíduos e a ideia de democracia como igual à soberania popular. Todavia, uma dimensão não necessariamente leva à outra, tampouco são facilmente conciliáveis. Então, como foi possível a junção entre liberalismo e democracia? Ela só foi possível porque ambos, em um determinado momento de suas lutas políticas, tiveram um inimigo em comum: o Estado Absolutista Monárquico.

No século XIX, como forma de diminuir o poder monárquico, o movimento liberal burguês propôs a ideia de democracia como transferência do poder soberano do monarca para o povo, ensejando, desse modo, a superação da legitimidade monárquica pela legitimação democrática de poder. Isso se deu com base na noção do direito natural que servia de fundamento normativo para realização de um pacto institucional, no qual a política era dada como garantia da propriedade e do Estado, ficando a mesma como elementos acima dos interesses de classes.

Após a derrota do sistema monárquico, o movimento liberal ignorou a promessa de fazer do povo o soberano e transferiu a soberania para o parlamento, o qual passou a ser apresentado como o lugar da produção de normas e de tomada de decisões políticas legítimas por ser composto por representantes do povo. Assim, evitava-se a soberania da participação popular, e dava origem ao sistema representativo liberal moderno. A democracia representativa passava a existir como sistema de governo em nome do povo, mas, no qual, este ficava excluído do processo decisório envolvendo interesses sociais, como ou o controle das instituições públicas. Como, posteriormente, constatou Paul Hirst:

As democracias representativas ocidentais são uma curiosa mistura de sucesso e fracasso. São bem sucedidas no nível da legitimação da autoridade governamental, mas ao preço de um baixo nível de participação do cidadão e de um baixo nível de efetiva fiscalização do processo de decisão governamental [1992, p.39]

Para o liberalismo, a meta do Estado de Direito é a regulamentação da ação do Estado como guardião da propriedade privada. O Estado aparece não como uma unidade política, mas como um conjunto de normas e procedimentos. O estabelecimento de um ordenamento jurídico fixo e estável, base do movimento constitucionalista liberal do século XIX, foi essencial para a submissão do poder do Estado ao princípio da legalidade, o que gerou um ambiente de segurança onde prosperavam as transações comerciais, as transferências hereditárias e os negócios privados.

O constitucionalismo moderno foi o instrumento que a burguesia liberal utilizou para defender seus interesses econômicos privados através da imposição de uma série de direitos individuais, além da separação dos três poderes. Enquanto a democracia aparecia em sua narrativa como uma forma particular de exercício efetivo da soberania política, o constitucionalismo moderno apresentava-se como o seu exato oposto, ou seja, como uma forma de limitar a soberania política exercida por parte da população. O constitucionalismo liberal impõe limitações ao exercício da soberania e, nesse sentido, desqualifica a democracia e abre brechas para a privatização da política.

DA PRIVATIZAÇÃO DA POLÍTICA

Na Modernidade, toda a questão do poder, e suas extensões, a participação e a representação, está dirigida à proteção da propriedade privada, desde a proposta de soberania centrada no Estado, como aparece no *Leviatã* de Hobbes, ao Estado constitucionalista de Locke; do governo representativo de Stuart Mill à ideia de construção da vontade geral de Rousseau; da divisão e equilíbrio entre os três poderes propostos por Montesquieu à noção de democracia baseada em ações cívicas de Tocqueville. Assim, a soberania, como exercício do poder político praticado amplamente pela sociedade organizada, passou a ser cada vez mais um instrumento indigesto e ameaçador para o mercado.

O capitalismo, de acordo com modelo fordista do pós-guerra, e apoiado sobre uma correlação de forças entre capital e trabalho, garantiu a convivência tolerável entre lucratividade da produção de massa e política social compensatória. Com a globalização dos processos produtivos, além da criação de sistemas multilaterais atrelados ao processo de expansão do capital e a capacidade do capital financeiro de flutuar por meio do sistema on-line por todo o planeta, o modelo representativo e a democracia têm sido colocados em xeque ao se tornarem mecanismos irrelevantes para o controle do capital, principalmente na forma especulativa. Assim, chegamos ao fim do modelo fordista, onde o mercado neoliberal luta contra toda e qualquer política de reforma que tenha como objetivo um Estado do bem-estar ou de ampliação de direitos.

Com a hegemonia do pensamento neoliberal, que acirra comportamentos e estilos de vida individualistas e competitivos, promovendo a fragmentação das ações políticas e o fortalecimento de opções técnicas, os Estados nacionais vêm perdendo, em face do debate político, a capacidade de coordenar projetos de desenvolvimento, voltados à inclusão social e à distribuição de renda. Com a hegemonia dos mercados desregulados, o Estado perdeu a capacidade de tutelar a economia. Desse modo, a política passou a ser descaradamente privatizada por meio de financiamento empresarial de campanhas e por disputas nas quais os partidos são cada vez mais apenas instrumentos de um jogo entre setores do próprio capital, interessados em abocanhar grandes nacos do orçamento público (como indústria, construção civil, setor bancário, serviços, rentistas, agronegócio etc.).

Com a privatização da política, o Estado é capturado pelo mercado. A capacidade concorrencial, a força midiática e a propaganda, no papel de promover a política como espetáculo e simulação, passam a ser o modo operante de um modelo caro, corrompido e privatizado da política, que garante o controle do Estado seja exercido pelo mercado por meio de atores políticos que recebem dele o financiamento de suas campanhas.

O liberalismo, que emergiu triunfante frente ao conservadorismo e ao socialismo no século XIX, segundo Immanuel Wallerstein (1994) não é um sistema anti-estatista, mas essencialmente antidemocrático. Assim, o autor considera que, nas próximas décadas, as operações das estruturas políticas e culturais tendem a tornarem diferentes, mas do que as operações do mercado mundial. O autor afirma, basicamente:

Os Estados perderão continuamente sua legitimidade, e como encontraram dificuldade para assegurar uma segurança mínima, internamente ou entre si. Na cena geocultural não haverá discurso dominante comum ou até mesmos as formas de debate cultural e político estarão sendo debatidas. Haverá pouco acordo em torno do que constitui o comportamento racional ou aceitável [...]. Consequentemente, a primeira necessidade que temos é a de ter clareza quanto ao que tem sido deficiente no nosso sistema mundial moderno, e que tem tornado tão grande a porcentagem da população mundial insatisfeita, ou ao menos, ambivalente, quanto aos seus méritos sociais. Parece-me bastante claro que a principal reclamação tem sido em relação à grande desigualdade do sistema, o que significa ausência de democracia (1994, p.132).

O espírito do capitalismo, manifestado na visão de mundo neoliberal, vem corrompendo as bases do sistema representativo, por intermédio da privatização da política, e derrotando qualquer possibilidade de existência de democracia, como mostram os exemplos perversos ocorridos na Grécia e no Brasil. No primeiro caso, a população disse não, por meio de um plebiscito em julho de 2015, ao conjunto de medidas neoliberais de austeridade, sendo, no entanto, humilhada e desrespeitada pela imposição de privatizações, além de cortes salariais contra servidores ativos e aposentados e redução de verbas para políticas públicas. No Brasil, o golpe parlamentar aplicado ao Governo Dilma, em 2016, seguido pela imposição da agenda “Ponte Para o Futuro”, levou ao congelamento dos gastos públicos por vinte anos, às privatizações e à

aprovação da reforma trabalhista no Governo Temer. Esta agenda continuou, em 2019, com as propostas de reforma da previdência, reforma tributária, reforma administrativa etc., que está sendo seguida por Paulo Guedes, Ministro da Economia do governo Bolsonaro.

A derrota da democracia moderna pelo capitalismo neoliberal acontece devido exigência de submissão do Estado e dos interesses coletivos da sociedade pela economia de mercado. E, quando o sistema capitalista entra em crise, ou seja, quando tem a reprodução dos lucros ameaçada, quem paga a manutenção do sistema de lucros são os pobres, a classe média, os pequenos negócios e parte da economia nacionalizada, através dos chamados ajustes estruturais ou da política de austeridade.

O grande foco do neoliberalismo é a criação de um sistema político mundial livre de interferências e controle social. Logo, a democracia pregada pelos neoliberais, reduzida a eleições para legitimar mandatos financiados por empresas capitalistas, é uma ameaça às garantias constitucionais de direitos sociais e às políticas públicas. O modelo de representação neoliberal, onde a sociabilidade é normatizada pelos interesses do mercado, tem como objetivo sedimentar uma lógica instrumental que torne o parlamento insensível às manifestações e às pressões populares.

Mobilizações populares, em várias partes do mundo, vêm afirmando que o sistema político liberal não representa as aspirações coletivas da população. A democracia representativa, segundo os pressupostos liberais:

I – proporciona níveis muito baixos de prestação de contas (accountability) pelo governo;

II – proporciona níveis muito baixos de influência popular no processo de tomada de decisões;

III – aliena o eleitorado em relação ao seu direito de exercer a soberania. O voto vira transferência de poder absoluto a indivíduos que são apresentados por partidos em tempos de eleições;

IV – tem uma margem muito restrita de mudanças sociais e políticas por meios parlamentares, mesmo quando os partidos de esquerda vencem as eleições;

V – apresentam dificuldades para que as instituições públicas, comprometidas por processos viciados de corrupção, praticados por parlamentares ou técnicos por eles indicados para ocupar “cargos de confiança”, sejam reformadas por partidos, que as controlam e delas se beneficiam de forma privada.

Apoiando-se nas reflexões de Claus Offe, Marcos Nobre afirma que a conjunção de sufrágio universal e política partidária competitiva alteraram substancialmente o fazer político e a própria compreensão de democracia. A democracia passou a significar competição política como forma de legitimação do exercício do poder. Nesse processo, três efeitos se produzem sobre a dinâmica partidária, ou, conforme diz o autor:

Em primeiro lugar, observa-se uma desradicalização da ideologia partido, tanto pela tentativa de obter maior número de votos possíveis no conjunto do eleitorado, como pela necessidade de construir acordos e coalizões eleitorais e de governo, o que leva, por sua vez, ao pragmatismo de concentrar em objetivos políticos alcançáveis. Em segundo lugar, observa-se uma crescente burocratização e centralização administrativa das estruturas partidárias, bem como a presença de estratégias de propaganda permanentes. Com isso, são as bases mesmas do partido que são gradualmente desmobilizadas em favor de quadros militantes profissionais. Por fim, as novas condições de competição política dos partidos de massa acarretam uma erosão da identidade coletiva, em prol de uma administração pragmática da heterogeneidade cultural e de valores dos filiados (2004 p. 24-25).

O sistema liberal representativo está instituído acima da população. Vampiriza as energias políticas das pessoas e dos movimentos coletivos visando se manter e se reproduzir como instrumento de interesses privados, tanto do setor produtivo quanto do capital especulativo. Quando as pessoas passam a falar em crise de representatividade, o fazem porque sentem que seus interesses são excluídos ou preteridos na pauta política dos três poderes ou, ainda, porque querem mudanças ou desejam intervir nos assuntos que interessam a elas. Nesse contexto, um conjunto de interrogações vem à tona: seria possível democratizar a sociedade sem desprivatizar a política? Como garantir um regime político que respeite os direitos da maioria e das múltiplas minorias, simultaneamente? Quem tem o apoio da maioria tem sempre legitimidade? Essas questões propõem desafios que nos levam a pensar um mundo construído em torno de um novo marco civilizatório.

A DEMOCRACIA E PARTIDO NA AMÉRICA LATINA

Ao longo da década de 1980, a América Latina, ao mesmo tempo transitava de regimes autoritários e ditaduras militares para governos eleitos democraticamente, passava por uma profunda crise econômica. Além de enfrentar o colapso ou esgotamento do modelo de substituição de importação (nacional-desenvolvimentismo), seus governos eram obrigados a adotar medidas para pagar a dívida externa contraída durante a década de 1970, impondo sacrifícios à população, como recessão, desemprego e inflação galopante. Depois da chamada década perdida (anos 1980), surgiu a proposta de liberalização das medidas econômicas voltadas para a estabilização e reestruturação de suas economias (Holanda, 2002), mas que acabou gerando um ambiente de reprodução em massa da pobreza, da exclusão social, da violência, da desnacionalização da economia e do endividamento externo, chegando a representar, em alguns casos, um retrocesso, por configurar uma ameaça ao processo de democratização.

A transição de regimes autoritários para um cenário de construção da democracia, ilustrada pela queda do Muro de Berlim, demonstrou empiricamente que não há uma relação inexorável entre consolidação da democracia política e a justiça social. Na América Latina, mas do que em qualquer outro lugar, podemos perceber a necessidade de uma definição mais ampla de democracia. A realidade latino-americana nos coloca diante de algumas indagações, como seria possível transformar as conquistas da democracia política numa espécie de *democracia econômica*? E, caso seja validada a lógica de que a liberalização econômica pelo atendimento das demandas do mercado acelera o processo de desigualdade social, seria a luta pelos direitos humanos um caminho para a justiça social? Que mecanismos sociais poderiam democratizar o mercado? A privatização da política é um sinal de que não vivemos numa democracia, mas numa ditadura do mercado com tolerância à participação, limitada a eleições para legitimar a composição do parlamento formado por políticos comprometidos com o mundo privado?

Na América Latina, a transição democrática aconteceu concomitantemente à imposição de um ajuste estrutural fundamentado em argumentos técnicos neoliberais, que foram apresentados como solução para a crise do modelo nacional-desenvolvimentista. A consequência do ajuste estrutural foi o agravamento da pobreza e a criação de contrastes sociais extremos, que se constituíram como empecilhos para o desenvolvimento econômico e para a consolidação do processo democrático. Nesse processo, a reforma econômica se impôs como absoluta, em detrimento da equidade social representada pela desconcentração de renda, pela distribuição da terra e partilha do poder. Reabilitou-se uma crença, já empiricamente reprovada, de que o ajuste estrutural permitiria o crescimento econômico e criaria, dessa forma, condições para o combate às desigualdades sociais.

Para Peter Gaupp, persiste na América Latina uma democracia de fachada, e existe, ainda, um fosso entre o país legal e o país real por onde transitam os *lobbies* da construção e onde são privilegiados os interesses privados de curto prazo, em detrimento da legislação política e econômica. Para ele, um dos desafios postos para os latino-americanos é a alteração da cultura política, pois:

A cultura tradicional é avessa a soluções de compromisso, é patriarcal e parece uma corte dominada por conseqüências; concentra poder, cria arbitrariedade, favorece a dependência e impede a iniciativa. Uma cultura política moderna deveria incentivar o consenso e ser séria, transparente, igualitária e participativa; deveria levar a divisão e controle do poder, criar segurança jurídica, promover a liberdade e recompensar a iniciativa (GAUPP, 1993, p. 4).

Ao perguntar-se se, para ser criada e sobreviver num país, a democracia precisaria estar ancorada em uma cultura democrática, Przeworski afirma que esta condição não

é necessária para o estabelecimento e sustentação de instituições democráticas. Para ele, é a riqueza, e não a cultura, que mantém as democracias vivas:

Fatores econômicos e institucionais são suficientes para gerar uma explicação convincente da dinâmica das democracias sem que seja necessário recorrer à cultura [...] a probabilidade de sobrevivência da Democracia aumenta monotonamente com a renda per capita. Em países com renda per capita inferior a 1000 dólares a probabilidade de que a democracia morreria durante um certo ano era de 0,126, o que implica uma expectativa de vida levemente superior a 8 anos. Entre 1001 e 2000 dólares, essa probabilidade era de 0,066 para uma duração esperada em torno de 18 anos. Acima de 6000 dólares, as democracias podiam perdurar para sempre. Mesmo que o hábito da democracia gere uma cultura democrática, é a riqueza e não a cultura, que mantém as democracias vivas (PRZEWORSKI, 2003, p.22-23).

A dicotomia entre democracia política e justiça social é inerente à teoria política liberal. A disputa simbólica e material por uma concepção de democracia que compreenda, em seu conteúdo, a questão da justiça social e dos direitos humanos, está posta na atual conjuntura latino-americana. O cumprimento de uma ideia ampla de democracia exige uma nova concepção de desenvolvimento que seja capaz de enfrentar a crise peculiar da América Latina, sem passar pela trajetória do modelo *welfare-state*, que se encontra em crise nos países europeus e vem fortalecendo as percepções conservadoras de extrema direita.

Trata-se de construir um modelo de desenvolvimento específico, sem seguir modelo, pois as diferenças sociais, culturais e econômicas devem ser o ponto de partida para o exercício da democracia e do desenvolvimento. Todavia, podemos nos perguntar: seria possível falar de desenvolvimento diante da crise estrutural do capitalismo e da captura do Estado por parte do mercado? O desenvolvimento para quem e a que custo?

Os partidos e a representação política são considerados os pilares essenciais da construção de uma democracia. No entanto, quando falamos de partidos políticos, cada país tem suas peculiaridades, especificidades e sua realidade histórica. Assim, é quase impossível encontrar ou criar uma teoria que explique, de forma unificada, os partidos políticos que se encontram inseridos numa realidade absolutamente heterogênea e complexa como esta da América Latina.

A origem dos partidos políticos nas nações latino-americanas é inerente aos processos de independência colonial ocorridos no período de 1810 a 1830. As lutas pela independência e a estruturação incipiente das instituições políticas - parlamento, partidos, administração pública e justiça - inauguraram uma prática de exclusão da

maioria do povo do processo político. As lutas pela independência na América Latina são decorrentes de conflitos regionais e de grupos locais na disputa pelo controle do poder, pois não refletem uma consciência nacional articulada. É no regionalismo que surgem os partidos provinciais e onde encontramos, em parte, as explicações para a dificuldade do surgimento de partidos nacionais.

A resistência ao colonialismo não foi fruto de um espírito libertário, mas do aparecimento de oportunidades econômicas e políticas, principalmente para a chamada elite crioula da América de língua espanhola que, ao promover a independência, se estabeleceu como classe dominante, sem alterar a ordem social vigente. O liberalismo latino-americano foi usado apenas para validar uma conjuntura social e política onde a conservação prevaleceu sobre a transformação. Por isso, terminadas as contendas pela independência, as autoridades coloniais e as oligarquias locais assumiram o poder político, continuando a reproduzir um comportamento eurocêntrico em relação a população negra, indígena e trabalhadora.

Os movimentos políticos de independência foram guiados por interesses de forças econômicas regionais, mas sem uma fundamentação de cunho social ou filosófico. Segundo Donald Dozer (1974, p. 245), “[...] os povos latino-americanos se empenharam muito mais em lutas pela independência de seus países do que pelos direitos e liberdades individuais como aconteceu com os norte-americanos”. Dozer ignora a trajetória de José Martí, que além do seu projeto latino-americaníssimos e do seu anti-imperialismo, queria construir uma sociedade mais justa e igual. A autor ignora também Simón Bolívar, que, mesmo representando a elite crioula, imaginou e lutou por uma nação latino- americana organizada em moldes liberais.

O sistema partidário que emerge do regionalismo é marcado pela precariedade institucional e reforça a tendência à fragmentação, ao clientelismo, ao autoritarismo, ao personalismo, ao populismo e ao controle da política por parte de agrupamentos oligárquicos dominados por caudilhos ou coronéis, como no caso do fenômeno ocorrido no Brasil na década de 1930 do século XX. O caudilho, segundo Dozer (1974), “está em franca oposição aos dogmas modernos do republicanismo, da democracia, da igualdade e da liberdade. Agindo em nome do povo e afirmando servir os interesses deste, justifica a sua ditadura”.

Na Argentina, Chile e Uruguai, segundo Baquero (2000, p.55): “*Em virtude da imigração europeia, que trouxe consigo ideologias socialistas e anarquistas, surgiram partidos políticos um tanto mais efetivos do que no resto da América Latina, onde a regra foi o surgimento de caudilhos[.]*”. O comportamento político latino-americano até o fim do século XIX se orientou muito mais pela disputa de poder do que por princípios doutrinários. De acordo com Baquero, na América Latina, vivenciamos três gerações de partidos políticos:

a primeira geração de partidos caracterizou-se pela dominação política dos caudilhos [...] A segunda geração, que teve seu começo após os anos 30 e coincidiu com um processo acelerado de desenvolvimento econômico, produziu organizações de massas com objetivos mais humanitários, mas que raramente se consolidaram [...] A terceira geração coincide com acontecimentos internacionais que afetaram, direto ou indiretamente, o processo político. Em primeiro lugar, a Revolução Chinesa, que fracionaria os partidos dentro de uma mesma ideologia, com varais correntes, e a Revolução Cubana, que causou um verdadeiro trauma político nessas sociedades (BAQUERO, 2000 pp.60-66).

O movimento de transição implicou em um processo de democratização dos sistemas políticos latino-americanos. As mudanças sofreram influência da conjuntura interna e externa. Os desafios internos estavam centrados na necessidade de deslocamento das lideranças caudilhistas, em retirá-la do poder, no enfrentamento dos impactos negativos da corrupção na política e no saneamento das clivagens geradas pelas disputas entre os poderes do Estado. Os fatores da conjuntura externa foram o fim do socialismo real, com a queda do Muro de Berlim em 1989, e a crise ideológica sofrida pelos setores de esquerda.

No período de transição democrática, nenhum país deixou de realizar reformas constitucionais, todos contemplaram mudanças nas leis partidárias e nas leis eleitorais. O esforço para tornar a democracia na América Latina mais orientada para a igualdade social passa pelo fortalecimento de suas instituições políticas. Os Estados modernos não podem ser concebidos à margem de suas instituições políticas, principalmente dos partidos políticos. Embora os partidos sejam criticados e modos alternativos de representação sejam adotados, como, por exemplo, a participação da representação popular nos conselhos gestores de políticas públicas, até o momento não existe um modelo de democracia para sociedades complexas que funcione sem os partidos políticos.

É bastante evidente a descrença ou o baixo nível de confiança das pessoas nas instituições políticas e na política. Os partidos se colocam cada vez mais distantes dos interesses da população; cada vez mais são vistos como não representativos dos interesses e reivindicações dos seus eleitores junto ao Estado. Os partidos políticos são acusados, com frequência, de não cumprirem as duas funções básicas da teoria representativa: “agregação de interesses e tomada de decisões”. Se essas acusações são verdadeiras, será por isso que a conquista da democracia representativa na América Latina não consegue se converter em desenvolvimento social? Será por isso que alguns partidos políticos de esquerda, quando chegam ao poder, tornam mais fiéis ao capital e a seus agentes em comparação com governos que os procederam?

A pesquisa “O Desenvolvimento da Democracia na América Latina”, realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, entre os anos de 2002 e 2004, apresenta resultados intrigantes: 56,3% dos entrevistados afirmaram acreditar que o desenvolvimento econômico tem precedência sobre a democracia; 54,7% declararam sua disposição de apoiar governos autoritários capazes de resolver os problemas econômicos de seu país; e 43,9% dos cidadãos não acreditam que a democracia seja capaz de solucionar os problemas da nação.

A pesquisa ouviu 19 mil pessoas de 18 países da América Latina: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. A pergunta que se coloca diante desses resultados é: por que parte das pessoas ouvidas por essa pesquisa escolheria viver em regimes de ditatoriais que lhes garantisse melhores condições econômicas de vida a viver em democracias representativas que não conseguem criar uma dinâmica de distribuição de renda e de justiça social?

A resposta, em certa medida, pode ser porque a democracia vigente na América Latina é schumpeteriana, ou seja, é um conjunto de procedimentos minimalistas, sem nenhum valor substantivo, que não garante o funcionamento de arranjos institucionais que permitam que indivíduos organizados em partidos possam disputar, por meio do voto, o poder de decidir pela maioria. Assim, a maioria tem igualdade formal de voto, mas não tem poder de influenciar e determinar o voto dos parlamentares e dos governantes. Além do mais, são parcos e ineficientes os instrumentos de intervenção no poder por parte do povo.

Referendo, plebiscito e iniciativa popular são peças decorativas, quase esquecidas por falta de operacionalidade e de credibilidade. No início do século XXI, a chamada onda progressista (Holanda, 2016), anunciada como o fim do neoliberalismo na América Latina, não conseguiu passar incólume pela crise do capital de 2008, e o neoliberalismo voltou de forma voraz, conduzido por políticos conservadores com tendências para a extrema direita.

DECOLONALIDADE DO PODER

Para a rede de pensadores Modernidade/Colonialidade⁴, o sistema- mundo, no qual estamos inseridos em escala planetária, foi criado há cerca de 500 anos, como produto de uma extração colonial europeia, onde se estabeleceu a relação centro e periferia e aquela de exploração e dominação entre países na divisão internacional do trabalho. O estabelecimento de economia monoexportadora começou com a expansão colonial, continuando com os processos de independência e se reproduz até hoje por meio do neoliberalismo.

Não nos damos conta de que as formas que temos de relacionamento com o mundo são fortemente marcadas pelo padrão ocidental eurocêntrico, capitalista e neoliberal, que direciona o funcionamento da produção e do comportamento social. E como era o mundo antes desse processo de civilização planetária? Era organizado por culturas originais, que foram destruídas ou fraturadas pela expansão colonial. Aquelas que sobreviviam eram forçadas ao eurocentrismo, imposto como padrão universal, sob a

⁴ O Grupo ou rede e pensadores Modernidade/ Colonialidade, é um dos mais importantes coletivos de pensamento crítico da América Latina no século XXI. Trata-se de uma rede multidisciplinar e heterogênea de intelectuais cujos membros mais conhecidos são: Aníbal Quijano, Edgardo Lander, Ramón Grosfoguel, Walter Dignolo, Zulma Palermo, Catherine Walsh, Arturo Escobar, Fernando Coronil, Enrique Dussel, Santiago Castro-Gómez, María Lugones y Nelson Maldonado-Torres. Seus trabalhos se colocam dentro de uma perspectiva decolonial ou de descolonialidade do poder, do ser e do saber. Para eles, modernidade e colonialidade são partes constituintes do processo de formação do sistema-mundo colonial moderno, não existe modernidade sem colonialidade e vice-versa, daí os dois termos serem ligados por [/]. A principal obra de divulgação do pensamento da rede é o livro: *Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais, Perspectivas Latino-americanas*, organizado por Edgardo Lander e publicado pela CLACSO, com tradução para o português.

clara implicação de que já não poderia mais sociedade que não se encaixasse no modelo tido como civilizatório.

Na compreensão de Aníbal Quijano (2006), a globalização em curso é a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Segundo Quijano (2002), o poder é um tipo de relação social construído pela presença permanente e simultânea de dominação, exploração e conflito, a qual afeta as quatro áreas básicas da existência social: trabalho, sexo, autoridade coletiva e pública, subjetividade/intersubjetividade, e é resultado da disputa pelo controle delas. Já o padrão mundial de poder consiste:

Na articulação entre: 1) a colonialidade do poder, isto é, a ideia de raça como fundamento social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado, como forma central e universal de controle da autoridade e o modelo de Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo, como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento (QUIJANO, 2002, p.4).

No período pós Guerra Fria, o grupo dos oito países mais ricos do planeta (G8) formou o bloco imperial mundial não democrático de poder: primeiro, porque suas decisões são impostas ao conjunto dos demais países e aos centros nevrálgicos das relações econômicas, políticas e culturais do mundo. Segundo, porque o fazem sem ter sido eleitos ou sequer designados, pelos demais Estados do mundo, dos quais não são representantes e tão os consultam para tomar decisões suas decisões (QUIJANO, 2002, p.11).

O bloco imperialista mundial (G8) impõe uma redução crescente de autonomia aos demais Estados do mundo. Trata-se de uma erosão na autonomia, que consiste na desdemocratização da representação política da sociedade no Estado e, como corolário, na desnacionalização do Estado e da sociedade frente às necessidades do capital financeiro e de seus mecanismos de especulação e exploração planetária. Nesse processo chamado de globalização, o bloco imperialista mundial necessita dos Estados locais para impor suas políticas. Desse modo:

Esses Estados locais estão sendo, uns, convertidos em estruturas institucionais de administração local de tais interesses mundiais e, os outros, tornando mais visível do que já vinham exercendo essas funções. Esse processo implica uma reprivatização local

e global de tais Estados, a fim de responder cada vez menos à representação política do conjunto dos setores sociais de cada país (QUIJANO, 2002, p.12).

Também não nos damos conta de que estamos vivendo normatizados por um padrão de poder que impõe um modo de ser e de estar no mundo (um ethos colonial). Nosso pensamento político, que gerou nosso modelo de democracia, tem origem eurocêntrica. No entanto, não percebemos que o sistema político e o regime democrático eurocêntrico estão imbricados numa configuração lógica do padrão mundial de poder: a lógica genocida do colonizador, a lógica do ecocídio, provocada pelo dualismo cartesiano moderno, a lógica do feminicídio, perpetrado pelo patriarcalismo cristão e a lógica do epistemicídio, causada pelo eurocentrismo, voltada à destruição do conhecimento e subjetividade dos não europeus.

As teorias sobre o norte global tornam invisíveis os processos de dominação e exploração que são articuladas pela colonialidade do poder. Daí decorre a necessidade de descolonizar o conhecimento e o poder; no lugar de pensar em epistemologias universais, pensar em pluriversalidade. Como diz Quijano (2002, p.17): “[...] a decolonialidade social, material e intersubjetiva, é a condição sine qua non de todo possível processo de democratização e de nacionalização”.

Estamos construindo e constituindo nossa subjetividade, nosso imaginário, nossos hábitos e comportamentos pelos valores e normas dessa civilização ocidental moderna. Contudo, os povos indígenas que têm uma visão de dentro e de fora desse sistema, uma vez que guardam uma memória ancestral de outras possibilidades, chamam nossa atenção para o fato de que vivemos numa civilização de morte. Trata-se de uma civilização que mata milhões de seres humanos diariamente e está tornando inviável a continuação de vida no planeta. Isso porque essa civilização se relaciona com outras culturas e formas de vida de maneira deliberadamente destrutiva (ecocídio).

A questão da descolonialidade epistêmica do pensamento implica em ter clareza da perspectiva ou horizonte que torne tal desafio possível. Para Aníbal Quijano (2009), não temos, hoje, um horizonte estável e legítimo, pois vivemos um momento de crise no qual ainda não é evidente uma nova perspectiva, e por isso continuamos seguindo na mesma condição social do modelo em crise, caracterizado pela conjunção simultânea de seus fenômenos típicos (violência, guerra, genocídio, pobreza, fome, desmatamentos,

crise ambiental, desigualdade, etc.) que colocam em risco a existência de todas as formas de vida no planeta.

Está em curso uma crise global profunda, atingindo o padrão moderno de civilização, mas que muitos intelectuais a denominam simplesmente de crise do capitalismo. Portanto, não se trata de uma crise natural, mas de uma situação que reflete a ação prática do homem sobre a natureza e seus semelhantes, normatizada pela razão instrumental iluminista, que se efetivou por meio do modelo corrente de saber científico e tecnológico, orientado pela ideologia e pelo poder.

No texto intitulado “Bien Vivir – Entre El desarrollo y la des/colonialidad del poder”, Quijano(2014), juntando horizonte utópico decolonial com pragmática política decolonial, afirma que o conceito de Bien Vivir é, provavelmente, a formulação mais antiga da resistência indígena contra a colonialidade do poder. O termo foi cunhado pelo intelectual indígena Guamán Poma de Ayala, em 1616, em sua obra *Nueva Crónica y Buen Gobierno*. Diz Quijano que, para vir a ser uma realização histórica efetiva, o bien vivir deve ser tomado como um complexo de práticas sociais voltadas para a produção e a reprodução de uma sociedade democrática, ensejando outro modo de existência social e um horizonte de sentido próprio. como alternativa à colonialidade global de poder e à colonialidade/modernidade/eurocentrada.

A decolonialidade do poder, como horizonte de sentido histórico diferente, é um projeto de defesa das condições de existência que favoreça todas as formas de vida no planeta e que, para tornar-se viável, ainda de acordo com Aníbal Quijano (2014, p. 857), implica a efetivação de um conjunto de práticas sociais configuradas por:

I – garantia de igualdade social de indivíduos heterogêneos e diversos contra a injusta e imprópria classificação baseada em raça, sexo e/ou condição social da população do mundo;

II – por conseguinte, as diferenças e as identidades deixariam de ser a fonte do argumento da desigualdade social entre os indivíduos;

III – relações de agrupamentos, pertencimentos ou identidades seriam efeito de decisões livres e autônomas de indivíduos independentes;

IV – garantia de reciprocidade entre grupos ou indivíduos socialmente iguais na organização do trabalho e na distribuição dos produtos;

V – garantia de redistribuição igualitária dos recursos e produtos tangíveis e intangíveis do planeta entre a população mundial;

VI – tendência à associação comunal com a população do mundo em escala local, regional ou global visando a um modo de produção e gestão direcionado por autoridade coletiva. E, nesse preciso sentido, seria o mais eficaz mecanismo de distribuição e redistribuição de direitos, obrigações, responsabilidades, recursos e produtos entre grupos e seus indivíduos, de acordo com o âmbito da existência social de cada categoria (sexo, trabalho, subjetividade, autoridade coletiva) e da corresponsabilidade nas relações com demais seres vivos e entidades do planeta, ou do universo como um todo.

Na era da globalização, em que a colonialidade do poder é a base real das relações de dominação, exploração e conflito, a cidadania e a democracia não podem ser reais e radicais, pois só podem existir de formas precarizadas no modelo eurocentrado de Estado-nação. Assim, a descolonialidade do poder, do ser e do saber é um fundamento necessário para uma revolução profunda, o que não significa que seja o único meio para isso.

BIBLIOGRAFIA:

BAQUERO, M. A vulnerabilidade dos partidos políticos e a crise da democracia na América Latina. Porto Alegre, Editora Universidade-UFRGS, 2000.

DOZER, D. M. América Latina – Uma perspectiva histórica. Porto Alegre, Globo, 1974.

GAUPP, P. A democracia como desafio no fim do século. São Paulo, Papers n.º 1, Fundação Konrad- Adenauer, 1993.

HIRST, P. A democracia representativa e seus limites. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, , 1992.

HOLANDA, F. U..X. América Latina no século XXI – As resistências ao padrão mundial de poder. Fortaleza, Expressão Editora, 2016.

_____ Do liberalismo ao neoliberalismo – O itinerário de uma cosmovisão impenitente. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2.^a edição, 2002.

LUCHMAN, L. H. H.. A democracia deliberativa: Sociedade civil, esfera pública e institucionalidade. Florianópolis, Cadernos de Pesquisa – PPGSP/UFSC, nº 33, novembro, 2002.

MOUFFEE, Cl. Por um modelo agnóstico de democracia. Curitiba, Revista de Sociologia e Política, novembro, número 25, p.11-23, 2005.

NOBRE, M. Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução. In COELHO, V. S. P. e NOBRE, M. (Org.). Participação e Deliberação – Teoria Democrática e Experiência Institucional no Brasil Contemporâneo. São Paulo, Editora 34, 2004.

O'DONNELL, G. Democracia delegativa? São Paulo, In Novos Estudos, CEBRAP, nº 31, , 1991.

PREZENWORSKI, A; CHEIBUB, J A e LOMONGI, F. Democracia e cultura: uma visão não culturalista. São Paulo, CEDEC, Revista Lua Nova, nº 58,pp.9-35, 2003.

QUIJANO, A. Colonialidade, poder, globalização e democracia. São Paulo, Novos Rumos, ano 17, nº 37, p. 4-28, , 2002.

_____. Os fantasmas da América Latina. In NOVAES, E. (org.). Oito visões da América Latina. São Paulo, Editora SENAC, 2006.

_____.Colonialidad del poder y des/colonialidad del poder.” Conferencia pronunciada no XXVII Congresso da Associação Lationoamericana de Sociologia, Buenos Aires, 4 de setembro de 2009.

_____.Colonialidad del poder y des/colonialidad del poder. In XXVII Congresso da Associação Lationoamericana de Sociologia, Buenos Aires, 4 de setembro de 2009.

SCHUMPETER, A. J. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1984.

WALLERSTEIN, I. As Agonias do liberalismo. São Paulo, Revista Lua Nova, nº 34, p. 117-134, 1994.